

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO: 05/2025

PROCESSO N° 22789/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento eventual de gêneros alimentícios, destinados ao preparo da merenda escolar, com o objetivo de atender às demandas das unidades escolares de educação infantil e fundamental, da Secretaria de Educação de Maricá

Em atenção ao e-mail enviado pela empresa ITTAALIMENTOS LTDA CNP, que informa dúvidas sobre o Pregão supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpremos responder:

Questionamento: Solicitamos um esclarecimento pois lendo o edital do referido pregão e verificando na plataforma COMPRAS.GOV o mesmo pregão, nos deparamos com uma discrepância entre o que está descrito na plataforma COMPRAS.GOV para inserir valores de proposta e a descrição no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA o mesmo Grupo com os referidos itens de 127 a 165 como LOTE 13.

Qual seria o correto no momento de preencher uma proposta caso nossa empresa vier a ser vitoriosa na etapa de Lances, GRUPO 11 como está na plataforma COMPRAS.GOV ou LOTE 13 como está no EDITAL e no TERMO DE REFERÊNCIA??

Resposta: Neste caso deve ser considerado o Grupo/lote 11. No Comprasnet e no Termo de Referência, Anexo I, só existem os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, Item 26, Item 27, lote 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13.